

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 –SMS
CREDCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal N.º. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal N.º 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS; **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: CLINICA MÉDICA MARINATO LTDA
CNPJ: 09.194.516/0001-99
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE IMAGEM
NOME EMPRESARIAL: RQC CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 43.783.419/0001-70
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
 Telêmaco Borba - PR, 07 de junho de 2023
Roberto Stock
 Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 –SMS
CREDCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal N.º. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal N.º 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS; **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: CLINICA MÉDICA MARINATO LTDA
CNPJ: 09.194.516/0001-99
ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES DE IMAGEM

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
 Telêmaco Borba - PR, 07 de junho de 2023
Roberto Stock
 Coordenador da Comissão de Credenciamento

Santa Mônica
 CLUB DE CAMPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES GESTÃO 2023-2026

O Presidente do Santa Mônica Clube de Campo – SMCC, no uso de suas atribuições e na forma dos Artigos 63, Inciso II e 97 e Parágrafo Único, do Estatuto do Clube, pelo presente Edital convoca os associados que preenchem os requisitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no horário das 9h às 17h, do dia 17 de setembro de 2023 – domingo – (17/09/2023), no Salão Social da Sede do SMCC, localizado às margens da Rodovia Régis Bittencourt – BR 116, nº 5000, bairro Mauá, município de Colombo, Paraná, com a seguinte Ordem do dia:

ELEIÇÕES DOS PRESIDENTES E MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO, DIRETOR E FISCAL DO SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO GESTÃO 2023-2026

As chapas completas, na forma do Art. 101 e seus parágrafos, deverão protocolar sua inscrição, na Secretaria do Clube, durante horário de expediente, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data designada para a Assembleia a que se refere o presente Edital.

Para inscrição da Chapa os formulários correspondentes ficam disponíveis para cópia na Secretaria a partir do dia 16 de junho de 2023.

Colombo, 12 de junho de 2023.
Carlos Carrascial Cavichio
 Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CITA com o prazo de 20 (vinete) dias, os requeridos ALFRIDO ARCIE e IGNEZ CATARINA FRANCESCHI, bem como os EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES, para todos os atos da ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** autuado sob nº 0002119-26.2018.8.16.0116, em que é requerente **LUÍZ DA SILVA** e requerido **ALFRIDO ARCIE** e outros, sobre o bem ao final descrito, para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta a presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **ADVERTENDO-SE DE QUE NÃO SENDO OFERECIDA RESPOSTA À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS NA INICIAL (ART. 344 DO CPC).** MINUTA DA INICIAL: **LUÍZ DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador do Documento de Identidade RG: 650.540.4585/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: 672.633.218-15, Conjuviente em União Estável, com JARCI MARIA MACHADO, brasileira, psicóloga, portadora do Documento de Identidade RG: 3.085.241-9/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: 521.532.079-91, residentes e domiciliados na Rua Urbano Lopes, 488 AP:1501 - Bairro Cristo Rei - CEP 80350-520, Cidade - Curitiba/PR, endereço eletrônico: luis22@hotmail.com, por sua advogada que esta subscreve, vem como devotado/petente perante Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro nos artigos 1.236 do Código Civil e artigos do Código de Processo Civil, expondo e requerendo o que segue. **DOS FATOS:** O requerente são possuidores de "dois Lotes de terreno nº 05 e 07, (seis, e sete), da "PLANTA JARDIM PAVIN" situado no Município e Comarca de Matinhos-Paraná, do lote 04 medindo 12,00 metros de frente para a Rua Rio Branco do Sul, do lado ímpar, por 24,00 metros de extensão do lado direito de quem da referida Rua zinha o imóvel, confrontando com os lotes nº 05 propriedade de SANDRO THOME DA SILVA e LEONIR KALINK DA SILVA, por 24,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07, propriedade de o autor Luiz da Silva e Jarci Maria Machado, na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote nº 2-C propriedade do Camping Flamingo, Perfeitando a área de 289,00m², Lote nº 07, assim descrito: Lote de terreno nº 07 (cinco), da "PLANTA JARDIM PAVIN" situado no Município e Comarca de Matinhos-Paraná, medindo 12,00 metros de frente para Rua Rio Branco do Sul, do lado ímpar, por 24,00 metros se extensão do lado direito de quem da referida Rua zinha o imóvel, confrontando com o lote nº 05, propriedade Luiz da Silva e Jarci Maria Machado, Por 24,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 06, propriedade Teresinha Antônia Vito, na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote nº 2-C, propriedade do Camping Flamingo. Perfeitando os dois lotes 06 e 07 a área de 286,00 m² cada lote sem benfeitorias, propriedade de Luiz da Silva e Jarci Maria Machado, Lote 06 e 07. Com área total de 576 m². Os autores, por si e por seus antecessores, há mais de 20 (vinte) anos, vem mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "anuidadomínio", cujo exercício de posse é exercido pessoalmente pelos requerentes. A posse dos requerentes é acessória à de seus antecessores na forma e para os fins do art. 1.243 do Código Civil de Teresinha Antônia Vito. A posse dos Autores, somada com a de seus antecessores, (art. 1.243 do Código Civil), muito embora fundada em justo título, embora imperfeita, ultrapassa o lapso temporal previsto no artigo 1.236, parágrafo único do Código Civil e sempre foi exercida de forma mansa, pacífica, ininterrupta, de boa-fé, o que os legitima apropiar a presente ação de usucapião. Pela exposição dos fatos e documentos acostados estão presentes os requisitos para se declare em favor dos requerentes a prescrição aquisitiva do imóvel descrito. Assim, propõem a competente ação de usucapião, cuja sentença se constituirá em título hábil para o registro no ofício imobiliário competente. Ex. postis, requerem: 1) As citações dos requeridos, quais sejam: Alfrido Arcie, brasileiro, empresário, taxista, portador da Cédula de Identidade RG nº 189.421-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 007.033.209-63, e, Ignez Catarina Franceschi Arcie, brasileira, casada, portadora da RG nº 210.528-855/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 831.625.230-92, ambos, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Gomes Coelho, nº 159, Rio Verde, Colombo, Paraná e esposa de Gilmar Antônio Pavin, inscrito no CPF/MF sob nº 478.953.559-34, e, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Bonato, nº 457, Colombo, Paraná, para que compareçam pessoalmente, querendo prazo legal, sob pena e revelia confissão; 2) A citação dos seguintes confinantes: a) Teresinha Antônia Vito, endereço: Rua Bandeirantes, 991, Bairro Bom Retiro CEP: 83.260-00, Matinhos/PR, por edital dos eventuais titulares do domínio, bem como de todos os confinantes acima indicados, seus cônjuges, herdeiros ou sucessores, para que prevaleça caso os mesmos não sejam encontrados pela via mandado, já que outro endereço não é conhecido dos requerentes, bem como dos demais interessados incertos e não sabidos; 4) Que se oficie aos representantes da União, do Estado e do Município para que, querendo, manifestem seus interesses no processo. 5) A ônus do ilustre representante do Ministério Público. 6) A produção de todos os meios de provas admitidos em direito, principalmente a testemunhal. 7) Finalmente, seja julgada procedente a pretensão dos autores, para que lhes seja outorgado o domínio em relação ao imóvel supramencionado por sentença, que servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis, expedindo-se o competente mandado ao oficial do Registro de Imóveis de Matinhos para que proceda a abertura da matrícula imobiliária, bem como condenando-se, eventual parte contestante, nas custas e honorários. Dá-se a causa o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). JENI FRANCISCA DOS SANTOS-CAS PR 17.521 DESPACHO de ev. 229. "Considerando as diligências realizadas nos endereços encontrados pelas pesquisas feitas nos sistemas disponíveis para este Juízo, considero esgotadas as tentativas de localização do executado. Assim, dentro o requerimento de citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. Publique-se o edital, na forma do art. 257, II, do CPC, com a advertência de que será nomeado Curador Especial no caso de revelia. Intime-se." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 20 de MAIO de 2023. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferir e subscrever, assinado eletronicamente: EDUARDO DA SILVA Escrivão Designado Portaria nº 010/2021

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL** UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Editais de Leilão Público nº 3095/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3096/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 06/06/2023 até 05/07/2023, no primeiro leilão, e de 14/07/2023 até 20/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. ELTON LUIZ SIMON, Endereço Rua Osvaldo Aranha, nº 859, centro, Pato Branco/PR, CEP: 85.504-015, Fones (46) 3225-2266 - (46) 98419-2166 e atendimento de segunda a sexta das 8:00h as 18:00h, site: <https://simonleiloes.com.br/> O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/movaiscaixa O 1º Leilão realizar-se-á no dia 06/07/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 21/07/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro <https://simonleiloes.com.br/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

3350.6620

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

